



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto, Nº 103, de 03 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Morpará-Bahia e dar outras providências.
- **Decreto, Nº 104, de 03 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.
- **Decreto, Nº 105, de 03 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação CME e das outras providências.
- **Portaria Nº 030 de 03 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município de Morpará, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.
- **Portaria Nº 031 de 03 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 232 de 22 de junho de 2015 do Município de Morpará – Bahia e dá outras providências.”



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2183/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**DECRETO, Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Morpará-Bahia e dar outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Morpará, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir a Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do PME- Lei Municipal nº 232, de 22 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Jacyara Alves de Almeida Ferreira  
CPF: 039.915.295-48, RG: 13.840.418-69  
Angélica Pereira de Matos Freitas  
CPF: 379.458.988-23, RG: 22.751.572-20

**REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO:**

Jenetina Alves de Araújo  
CPF: 001.347.205-47, RG: 21.702.489-00  
Edimara Alves de Almeida  
CPF: 004.381.575-83, RG: 09.816.149-06

**GRUPO COLABORATIVO:**

Gislene dos Santos Andrade Cunha  
CPF: 863.365.255-20, RG: 05.433.031-95  
Maiane Bastos Almeida Barreto  
CPF: 026.409.645-08, RG: 3967290 95

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Adilson Pereira Magalhaes  
CPF: 938.794.405-06, RG: 07-665-914-33



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2183/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

Indira Rodrigues da Silva Santos  
CPF: 056.047.945-03, RG: 15550826 10

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

João Neto Pereira de Souza  
CPF: 450.124.075-04, RG: 04435382 04

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES:**

Edevaldo Macedo dos Santos  
CPF: 001.685.045-56, RG: 09816298 57

**REPRESENTANTES DE PAIS:**

Telma Pardim de Almeida Campos  
CPF: 261.169.828-75, RG: 07348060 60

**REPRESENTANTES DE ALUNOS:**

Crispim de Almeida Santos  
CPF: 274.114.005-72, RG: 0289979722

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morpará, 03 de julho de 2020.

Sirley Novaes Barreto  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique. Cumpra-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2183/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**DECRETO, Nº 104, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Morpará**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº121/2007 e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

Art.1º– Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Morpará–Bahia, as pessoas abaixo relacionadas com representações de suas respectivas entidades:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal.**

**Titular:** Poliana Almeida Bessa, CPF: 043.971.865-10 RG:15.181.423-62

**Suplente:** Edjane Alves de Almeida de França Bessa, CPF: 885.820.275-91; RG 07.593.189-30

**Titular:** Joaquim da Silva Souza Filho, CPF: 015.416.815-76 RG:11.746.225-04

**Suplente:** Indira Rodrigues da Silva Santos, CPF: 056.047.945-03 RG : 15.550.826-10

**Representantes dos Professores.**

**Titular:** Iara Pereira dos Santos, CPF: 937.514.005-91 RG: 06.435.645-36

**Suplente:** Magda Bastos Almeida Martins, CPF: 018.499.715-10 RG: 11.746.765-07

**Representantes dos Diretores.**

**Titular:** John Randy Carlos de Jesus, CPF: 639.329.385-34 RG: 07.348.102-53

**Suplente:** Carleide Pereira Marques, CPF: 005.014.725-09 RG: 11.242.750-29

**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos.**

**Titular:** Marcos Junior Farias dos Anjos, CPF: 041.801.395-02 RG: 14.347.829-05

**Suplente:** Leticia Barbosa de Souza, CPF: 065.342.005-62 RG: 16.488.686-90



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2183/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**Representantes de Pais de Alunos.**

**Titular:** Diana de Oliveira Queiroz, CPF: 009.542.235-86 RG: 13.277.378-33

**Suplente:** Junia Conceição, CPF: 046.398.995-30 RG: 37.396.981-8

**Titular:** Vilma Nascimento dos Santos, CPF: 001.447.785-80 RG: 11.242.340-04

**Suplente:** Ronaldo Bastos Miranda, CPF: 032.512.295-40 RG: 13.157.014-56

**Suplente: Representantes dos Estudantes da Educação Básica**

**Titular:** Carolaine Barbosa de Souza, CPF: 085.709.465-38 RG: 21.921.600-20

**Suplente:** Augusta dos Santos Machado, CPF: 065.087.025-56 RG: 20.214.825-45

**Titular:** Zenilton de Sousa, CPF: 321.407.205-63 RG: 04.698.531-07

**Suplente:** Ceone Cedro de Souza, CPF: 014.228.295-29 RG: 09.814.844-33

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Angélica Pereira de Matos Freitas, CPF: 379.458.988-23 RG: 22.751.572-20

**Suplente:** Giovani Pereira de Oliveira, CPF:027.683.715-05 RG: 13.456.219-49

**Representante do Conselho Tutelar**

**Titular:** Reinilton Oliveira Dourado Filho, CPF: 859.656.435-78 RG: 20.613.078-33

**Suplente:** Elenilza Pereira de Oliveira, CPF: 985.252.395-34 RG: 20.612.987-45

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morpará, 03 de julho de 2020.

Sirley Novaes Barreto  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2183/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**DECRETO, Nº 105, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação  
CME e das outras providências”

**O Prefeito Municipal de Morpará**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº120/2007e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação CME do Município de Morpará Bahia, as pessoas a baixo relacionadas com representações de Suas respectivas entidades:

**Representantes do Poder Executivo**

**Titular:** Giovani Pereira de Oliveira, CPF:027.683.715-05 RG: 13.456.219-49

**Suplente:** Joaquim da Silva Souza Filho, CPF: 015.416.815-76 RG: 11.746.225-04

**Representantes dos Diretores das Escolas Municipais**

**Titular:** Adilson Pereira Magalhães, CPF: 938.794.405-06 RG:07.665.914-33

**Suplente:** Manuela da Costa Marques, CPF: 004.533.195-21 RG:08.958.753-73

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(CMDCA)**

**Titular:** Maristela Martins Nascimento, CPF: 846.775.971-20 RG: 1885000

**Suplente:** Maria Domingas Pereira de Oliveira, CPF: 266.818.768-03 RG:16698861-82

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Ara Edna Santana Santo, CPF: 292.479.688-10 RG: 34.611.223-0

**Suplente:** Ananda Farias Macedo, CPF: 052.593.025-67 RG: 15.120.081-50

**Representantes de Professores ou Diretores da Rede Estadual de Ensino**

**Titular:** Sabrina da Conceição Franco Rodrigues, CPF: 996.541.055-00 RG: 3.586.584

**Suplente:** Glebson Bezerra dos Reis, CPF: 023.968.685-35 RG: 13.590.919-80

**Representantes de Professores Municipais**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2183/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**Titular:** Maria Betânia M. Farias, CPF:011.164.655-31 RG: 07.593.137-09

**Suplente:** Fernanda Mendes da Silva, CPF; 000.457.795-70 RG: 09.814.922-90

**Representantes da Câmara Municipal**

**Titular:** Ednilton Magalhães Souza, CPF: 468.962.795-91 RG: 04.973.521-76

**Suplente:** Fabiano de Carvalho Almeida, CPF:937.481.245-20 RG:867404663

**Representantes de Pais de Alunos**

**Titular:** Adriana Pereira da Silva, CPF: 960.547.435-20, RG: 09.52.71.92-90

**Suplente:** Divaldino Pereira Camandaroba, CPF: 012.686.448-97 RG:17.155.325

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Jacyara Alves de Almeida Ferreira, CPF:039.915.295-48 RG:13.840.418-69

**Suplente:** Angélica Pereira de Matos, CPF: 379.458.988-23 RG: 475786373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

**PREFEITO DE MORPARÁ**

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

### **PORTARIA Nº 030 DE 03 DE JULHO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município de Morpará, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 232 de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

#### **Dirigente Municipal de Educação**

Jacyara Alves de Almeida Ferreira

#### **Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

Marcia Pereira Lima

#### **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Adilson Pereira Magalhães

Giovani Pereira de Oliveira

#### **Representantes da Rede Estadual**

Edimara Alves de Almeida

Thassielly Freitas Santos Almeida





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**Representantes da Rede Particular**

Alaide Farias de Oliveira

Silvia Tania Souza Bessa Soares

**Representantes da APLB Sindicato**

Edevaldo Macedo dos Santos

Fernando de Queiroz Bessa

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Morpará - Bahia, 03 de julho de 2020.

**Jacyara Alves de Almeida Ferreira**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça São Pedro, nº 32, Centro, CEP: 47580-000. Morpará – Bahia.

Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

**PORTARIA Nº 031 DE 03 DE JULHO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 232 de 22 de junho de 2015 do Município de Morpará – Bahia e dá outras providências.”*

**O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de manter o acompanhamento permanente das metas de qualidade da educação do Município;

Considerando, a necessidade de manter o acompanhamento das ações existentes na busca de cumprir as estratégias e oferecer estudos técnicos sobre a implantação do Plano Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Art.1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de trabalho técnico para apresentar estudos técnicos sobre a execução das metas e estratégias elencadas na Lei Municipal, nº232, de 22 de junho de 2015 com o objetivo de subsidiar o trabalho da Comissão de Avaliação de Acompanhamento de Plano Municipal de Educação.

**Art.2º** - Designar Técnicos da Secretaria Municipal de Educação para compor o grupo permanente de trabalho a fim de propor estudos técnicos em período não superior a um ano.

I- Silvia Tania Souza Bessa Soares. CPF: 932.562.725-68; RG: 08.806.999-06

II- Taine Lima Vieira. CPF: 055.583.465-40; RG: 15.905.543-10.

III- Gilda Carneiro Ribeiro Marques .CPF:450.125.985-04; RG: 04.358.782-80

IV- Edvirgem Farias dos Santos . CPF: 372.157.148-70; RG: 387101664.

V-Nayara Cristina Barbosa Chagas. CPF: 024.497.645-77; RG: 13.005.417-84.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morpará - Bahia, 03 de julho de 2020.

**Jacyara Alves de Almeida Ferreira**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer